



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 173/2013

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 004/2013, que divulgou os dias de feriados nacional, estadual e municipal e definiu os pontos facultativos em órgãos da administração pública municipal;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, ~~25 de~~ outubro de 2013


Júlio Dias
Presidente